



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 11 de 24 de abril de 2019

*“Dispõe sobre atualização do “Valor da Terra Nua” no Município de Indiana e dá outras providências”.*

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

**Considerando** a necessidade de atualização do Valor da Terra Nua no Município de Indiana - Estado de São Paulo;

**Considerando** que em consulta ao site [www.ica.sp.gov.br](http://www.ica.sp.gov.br), verificou-se que o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (preço médio), foi fixado no mês/exercício de 11/2018 em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por hectare.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Fica estipulado para efeito de recolhimento do Imposto Transmissão de Bens Imóveis - ITBI “*Inter Vivos*”, que a partir desta data, o **Valor da Terra Nua** para imóveis rurais localizados no Município de Indiana - Estado de São Paulo, **será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por hectare.**

**Artigo 2º** - O valor acima estipulado será corrigido anualmente pelo Município de Indiana-SP e em conformidade com o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (preço médio) - Município de Indiana, relativo ao último valor do ano anterior ao exercício corrente, fixado pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico [www.ica.sp.gov.br](http://www.ica.sp.gov.br).

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 24 de abril de 2019.

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

  
**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria